



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº 64/CIR SERRA CATARINENSE/2025

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES, EM LAGES;

RESOLVE:

APROVAR, O MODELO DE RATEIO FINANCEIRO ENTRE OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMURES (CISAMURES), PARA FINS DE ADEÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVOS DE SAÚDE (QUALICIS), INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 18.861/2024, DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

O MODELO DE RATEIO ADOTADO SERÁ COMPOSTO POR:

A) 50% DOS RECURSOS DISTRIBUÍDOS DE FORMA PER CAPITA, COM BASE NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO, CONFORME DADOS OFICIAIS DO IBGE.

B) 50% DOS RECURSOS DISTRIBUÍDOS PROPORCIONALMENTE À UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSÓRCIO, CONSIDERANDO A PRODUÇÃO AMBULATORIAL REGISTRADA NO SISTEMA SITCON (CONSÓRCIO), UTILIZADO PELO CISAMURES, REFERENTE AO PERÍODO PACTUADO.

O CISAMURES SERÁ A INSTÂNCIA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO REGIONAL DAS AÇÕES CONSORCIADAS DE SAÚDE, DEVENDO OBSERVAR OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS DEFINIDOS PELO QUALICIS, BEM COMO OS PARÂMETROS PACTUADOS PELA CIR SERRA CATARINENSE.

A CIR SERRA CATARINENSE SERÁ RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO MODELO DE RATEIO, PELA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS, E PELA VALIDAÇÃO DOS DADOS DE PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA, EQUIDADE E EFICIÊNCIA NA GESTÃO REGIONAL.


Susana Zen
COORDENADORA CIR SERRA CATARINENSE
CPF: 773.846.799-15
DELIBERAÇÃO Nº 02/CIR SERRA/2025
SUSANA ZEN

LAGES, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br